



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 08/08/11 *Plutarco*

PROJETO DE LEI Nº. 112 / 2011.

Dispõe sobre a alteração de denominação de empregos no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações dos empregos efetivos constantes no quadro abaixo:

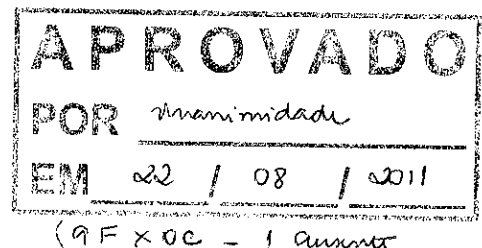
**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS EFETIVOS**

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO COM ALTERAÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico de Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2011.

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM N.º079 / 2011**

**Dispõe sobre a alteração de denominação de empregos no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.**  
**Vereador Ricardo Piorino**  
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de**  
**Pindamonhangaba**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que **dispõe sobre a alteração de denominação de empregos no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.**

Visa o presente projeto a alteração da denominação dos empregos constantes no quadro da Prefeitura Municipal, de Auxiliar de Consultório Dentário para auxiliar em Saúde Bucal ( ASB) e Técnico de Higiene Dental para a denominação de Técnico em Saúde Bucal (TSB).

Tais alterações visam estar em conformidade com as denominações constantes na Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008; que “regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal- TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal-ASB”.

Ressalta-se que o presente projeto atualizará as denominações dos empregos constantes no Quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, com as denominações preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2011.

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**